



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia com manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 006/2017 – PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.457.733/0001 – 00, com sede na Rua Paula Franssinetti, nº 543 Boa Vista, Fortaleza Ceara, CEP: 60861 – 070, com o valor global de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).**

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 09 de maio de 2017.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE**

